

PL. 6009/2013

Ofício nº 477 (CN)

Brasília, em 17 de julho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Henrique Eduardo Alves
Presidente da Câmara dos Deputados

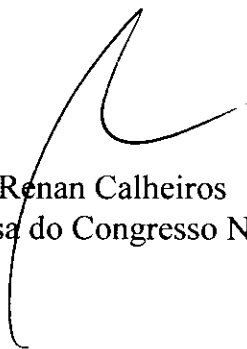
Assunto: Projeto de Lei de iniciativa de Comissão Mista.

Senhor Presidente,

A Presidência comunica que está publicado, no Diário do Senado Federal de 16 de julho do corrente, o Relatório nº 1, de 2013, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada com a finalidade de investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência, que concluiu pela apresentação de Projeto de Lei, que “Altera o art. 16 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para vedar a realização de audiência ou qualquer outro ato oficial em que se inquiria o interesse da ofendida em renunciar, sem sua prévia e espontânea manifestação”.

Nos termos do art. 142 do Regimento Comum, o projeto iniciará sua tramitação na Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,


Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Sec.-Ger. al da Mesa SENADO 17/JUL/2013 - 18:42
Ponto: 4553
Ass.: J. M. M. G. L.
Dr.: 19811
C.N.